



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 330/2015

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 120/2015, datada de 26 de Fevereiro de 2015, que concedia 20(vinte) horas adicionais à servidora **MARTA PEREIRA GOMES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.170.764-4/PR e CPF nº 026.430.939-17, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 103/2005, matrícula 1830-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo suas funções na Escola Municipal do Campo Miguel Martim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Agosto de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no Boletim do Povo
Nº 2213
De 26/08/15
Por Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br